



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2021

**Ementa:** Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL n.º 026/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES,** faz saber que com espeque no §3º do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2021, que trata do Orçamento Municipal para o ano de 2022.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de dezembro de 2021.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**SÉRGIO BIANCHI**  
1º Secretário *ad hoc*

**PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA**  
23 / 12 / 2021  
**ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matrícula: 033  
Gerente de Gestão de Documentos

